



ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta **Sessão Ordinária**, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Everaldo Aleixo**; Na **Vice-Presidência**, o Vereador **Boni**; na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Gilberto Souto**; na **Segunda Secretaria**, o Vereador **Raimundo Carneiro**; e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Raí**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Helder Brito, Allan Besteiro, Manelzinho Rocha, Neneco, Salin, Chica, Pastor Ademir, Raí, Boni, Everaldo Aleixo, Mello, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro e Pastor Rodvaldo. Alcançando o quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Pastor Rodvaldo**, que fizesse a leitura de um texto bíblico e, quando eram, pontualmente, **nove horas e quarenta minutos**, em nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores, o qual informou que a ata consta no caderno dos Vereadores e na Secretaria da Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Expediente: Ofício S/051/2017**, do Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana do Estado de São Paulo – SELUR, encaminhando Caderno Completo da Edição 2017, do ISLU – Índice de



Sustentabilidade de Limpeza Urbana, desenvolvido e publicado pelo SELUR, para aferição anual da aderência dos municípios brasileiros à Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Ofício nº 125/2017**, do Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro Educacional e Social de Marituba, convidando os Senhores Vereadores para participarem da homenagem **in memorian**, ao Sr. Marco Liva, membro da Fundação Marcello Candia – Milão – Itália, que ocupava a função de Presidente, falecido em agosto de 2017. **Comunicados nº 224688 a 224690**, do Ministério da Educação, Fundo Nacional da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros para programas ligados ao referido fundo no município. Lido o Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos iniciais**. No uso da tribuna, o **Vereador Salin** após saudar a todos, cumprimentou os Ex-Vereadores e Ex-gestores deste Município, Francisco Besteiro e Nilson Serrão, que contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento deste Município. Ressaltou que esta Casa Legislativa votará, nesta data, as prestações de contas dos gestores que administraram o município de Marituba no ano de 2013, agradecendo aos demais membros da Comissão de Finanças, que com responsabilidade seriedade fizeram os seus relatórios, baseados no que determina o Tribunal de Contas dos Municípios, que analisou e julgou as referidas contas com sua equipe técnica. Disse que os relatores foram designados através de sorteio, sendo o Ver. Gilberto Souto, relator da prestação de contas do Ex-Prefeito Elivan Campos Faustino; o Ver. Allan Besteiro, relator da prestação de contas do Ex-Prefeito Wildson Araújo de Mello; a Vereadora Chica, relatora da prestação de constas do Ex-Prefeito Francisco de Oliveira Besteiro; e este orador, relator da prestação de contas do Ex-Prefeito Olenilson Augusto Pinheiro Serrão. Finalizou e parabenizou o apoio e orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. Por sua vez, o **Ver. Manelzinho Rocha** na tribuna após saudar a todos os presentes,



referiu-se ao trabalho desenvolvido pelo Ministro da Integração Social Helder Barbalho o qual disponibilizou verbas para o Estado do Pará. No sábado anterior o acompanhou em visita ao município de Santa Barbara e Distrito do Mosqueiro onde destinou cerca de vinte e três milhões de reais para recuperação da orla praiana. Ressaltou sua satisfação para com o Ministro, que de forma apartidária vem beneficiando vários municípios, inclusive de outros partidos, bem como para Marituba, o qual enviou cerca de seis milhões de reais para estruturação da Avenida Fernando Guilhon com parceria com a prefeitura. Em aparte o **Vereador Mello** se associou ao discurso parabenizando-o diante do compromisso do Ministro Helder Barbalho por ser representante da Região Norte e do Pará, apesar da crise que enfrenta o País, ainda é a burocracia a maior delas. E realmente a verba já foi entregue a prefeitura de Belém para as obras de recuperação da orla da Ilha do Mosqueiro. Espera que assim também o seja para Marituba. Em aparte o **Vereador Raimundo Carneiro** também parabenizou o Ministro da Integração Social e que o mesmo pudesse ajudar o município quanto à solução dos resíduos sólidos e o destino do lixão em Marituba. Concluiu o **Vereador Manelzinho Rocha** que apesar da responsabilidade ser do Ministério das Cidades, há possibilidade de o Ministro da Integração interceder. E no próximo dia 24 quando do encontro da confirmação da entrega do recurso em Marituba, possam fazer uma pauta quanto ao lixão, solicitar ajuda necessária. Reafirmou que o trabalho está sendo feito e que aguardará a visita do Ministro na cidade. Não havendo mais oradores inscritos nos pronunciamentos iniciais, o Senhor Presidente franqueou a palavra às **lideranças partidárias**. Assomando à tribuna, o **Vereador Salin**, líder do Governo, após as saudações de praxe, destacou que o Prefeito Mário Filho está realizando obras e serviços de terraplenagem em vários Bairros deste município, levando melhorias à população, citando a pavimentação de cerca de dois quilômetros de asfalto na



Rua principal do Bairro Novo; no União; na Comunidade Vai Quem Quer, no Bairro Novo Horizonte II; conclusão da Rua do Fio, com a abertura do muro da empresa Direcional interligando à BR 316; pavimentação em outras ruas principais; projeto de iluminação pública de toda a extensão da BR 316, no trecho que compreende este Município, desde a entrada de Benfica, em Benevides até às proximidades da Barreira da Polícia Rodoviária Federal, cerca de seiscentos postes já estão disponíveis para o início dos trabalhos. Parabenizou o Ver. Manelzinho Rocha pelas informações da vinda de recursos através do Ministério da Integração Nacional, na pessoa do ministro Helder Barbalho, demonstrando que o Prefeito Mário Filho esteja preocupado com o desenvolvimento deste município e não com a cor de bandeira ou sigla partidária, realizando parcerias que beneficiem a população e o município de Marituba. Usando a tribuna, o **Ver. Pastor Ademir** Líder do PRB cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores e pessoas presentes na galeria. Falou da importância do avanço dos feitos no município e veem que as políticas públicas estão saindo do papel, como ruas asfaltadas, escolas reformadas e construídas. Ainda falta muito a ser feito, porém muito está sendo feito. Reafirmou a parceria dos vereadores junto ao Prefeito Mário Filho, que apesar da crise política e econômica está conseguindo cumprir as metas do orçamento. Parabenizou ex-prefeitos Nilson Serrão, Wildson Mello, Francisco Besteiro e Elivan Faustino que administraram a prefeitura num momento de turbulência, mas que tiveram suas contas aprovadas, sendo importante a administração dos recursos destinados ao município. Pediu as bênçãos de Jesus e desejou um bom final de semana a todos. Não havendo mais lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Matéria em Pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2017**, de autoria da Comissão de Finanças, sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, Exercício



2013 (período 01/01/2013 a 12/05/2013), de responsabilidade do Prefeito Wildson Araújo de Mello; **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2017**, de autoria da Comissão de Finanças, sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, Exercício 2013 (período 13/05/2013 a 15/05/2013), de responsabilidade do Prefeito Olenilson Augusto Pinheiro Serrão; **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017**, de autoria da Comissão de Finanças, sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, Exercício 2013 (período 16/05/2013 a 31/08/2013), de responsabilidade do Prefeito Francisco de Oliveira Besteiro; **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017**, de autoria da Comissão de Finanças, sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, Exercício 2013 (período 01/09/2013 a 31/12/2013), de responsabilidade do Prefeito Elivan Campos Faustino; **Projeto de Lei nº 061/2017**, de autoria do Poder Executivo; **Parecer nº 034/2017**, da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo; e **Projeto de Lei nº 052/2017**, de autoria do Poder Executivo. Lida a matéria, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse nova verificação de quórum para dar início à ordem do dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Manelzinho Rocha, Neneco, Chica, Pastor Ademir, Helder Brito, Mello, Salin, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Raí, Everaldo Aleixo e Boni. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2017. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, submeteu as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas no dia 26 de outubro de 2017. Não havendo discussão, submetidas à votação, fora aprovadas por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente passou à deliberação da **Matéria em Pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2017**, de autoria da Comissão



de Finanças, sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, Exercício 2013 (período 01/01/2013 a 12/05/2013), de responsabilidade do Prefeito Wildson Araújo de Mello, pela aprovação das contas com ressalvas, conforme Resolução nº 12.543 do TCM/PA. Não havendo discussão, o Senhor Presidente esclareceu que a votação será em escrutínio secreto, sendo que, as cédulas de votação contém Voto Favorável ao Projeto da Comissão de Finanças e Voto Contrário ao Projeto da Comissão de Finanças, acrescentando que o Projeto de Decreto Legislativo será rejeitado com a votação de 2/3 (dois terços) do número de Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Vereadores Neneco e Manelzinho Rocha para verificarem a urna de votação, bem como fiscalizar o processo de votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2017, convidando os Senhores Vereadores para exercerem o seu direito de voto, obedecendo a seguinte ordem de votação: Pastor Rodvaldo; Allan Besteiro; Manelzinho Rocha; Neneco; Chica; Pastor Ademir; Helder Brito; Mello; Salin; Gilberto Souto; Raimundo Carneiro; Raí; Boni e Everaldo Aleixo. Finalizada a votação, o Senhor Presidente convidou novamente os Vereadores Neneco e Manelzinho Rocha para a apuração dos votos, obtendo o seguinte resultado: 14 (quatorze) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2017, por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2017**, de autoria da Comissão de Finanças, sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, Exercício 2013 (período 13/05/2013 a 15/05/2013), de responsabilidade do Prefeito Olenilson Augusto Pinheiro Serrão, pela aprovação das contas, conforme Resolução nº 12.543 do TCM/PA. Não havendo discussão, o Senhor Presidente esclareceu que a votação será em escrutínio secreto, sendo que, as cédulas de votação contém Voto Favorável ao Projeto da Comissão de Finanças e Voto Contrário ao Projeto



da Comissão de Finanças, acrescentando que o Projeto de Decreto Legislativo será rejeitado com a votação de 2/3 (dois terços) do número de Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Vereadores Pastor Ademir e Chica para verificarem a urna de votação, bem como fiscalizar o processo de votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2017, convidando os Senhores Vereadores para exercerem o seu direito de voto, obedecendo a seguinte ordem de votação: Pastor Rodvaldo; Allan Besteiro; Manelzinho Rocha; Neneco; Salin; Mello; Helder Brito; Pastor Ademir; Chica; Raí; Boni; Gilberto Souto; Raimundo Carneiro e Everaldo Aleixo. Finalizada a votação, o Senhor Presidente convidou novamente os Vereadores Pastor Ademir e Chica para a apuração dos votos, obtendo o seguinte resultado: 14 (quatorze) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2017, por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017**, de autoria da Comissão de Finanças, sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, Exercício 2013 (período 16/05/2013 a 31/08/2013), de responsabilidade do Prefeito Francisco de Oliveira Besteiro, pela aprovação das contas com ressalvas, conforme Resolução nº 12.543 do TCM/PA. Não havendo discussão, o Senhor Presidente esclareceu que a votação será em escrutínio secreto, sendo que, as cédulas de votação contém Voto Favorável ao Projeto da Comissão de Finanças e Voto Contrário ao Projeto da Comissão de Finanças, acrescentando que o Projeto de Decreto Legislativo será rejeitado com a votação de 2/3 (dois terços) do número de Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Vereadores Mello e Helder Brito para verificarem a urna de votação, bem como fiscalizar o processo de votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017, convidando os Senhores Vereadores para exercerem o seu direito de voto,



obedecendo a seguinte ordem de votação: Pastor Rodvaldo; Allan Besteiro; Manelzinho Rocha; Neneco; Salin; Mello; Pastor Ademir; Chica; Helder Brito; Raí; Boni; Gilberto Souto; Raimundo Carneiro e Everaldo Aleixo. Finalizada a votação, o Senhor Presidente convidou novamente os Vereadores Mello e Helder Brito para a apuração dos votos, obtendo o seguinte resultado: 14 (quatorze) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017, por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2017**, de autoria da Comissão de Finanças, sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, Exercício 2013 (período 01/09/2013 a 31/12/2013), de responsabilidade do Prefeito Elivan Campos Faustino, pela aprovação das contas, conforme Resolução nº 12.543 do TCM/PA. Não havendo discussão, o Senhor Presidente esclareceu que a votação será em escrutínio secreto, sendo que, as cédulas de votação contém Voto Favorável ao Projeto da Comissão de Finanças e Voto Contrário ao Projeto da Comissão de Finanças, acrescentando que o Projeto de Decreto Legislativo será rejeitado com a votação de 2/3 (dois terços) do número de Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Vereadores Mello e Helder Brito para verificarem a urna de votação, bem como fiscalizar o processo de votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017, convidando os Senhores Vereadores para exercerem o seu direito de voto, obedecendo a seguinte ordem de votação: Pastor Rodvaldo; Allan Besteiro; Manelzinho Rocha; Neneco; Salin; Mello; Pastor Ademir; Chica; Helder Brito; Raí; Boni; Gilberto Souto; Raimundo Carneiro e Everaldo Aleixo. Finalizada a votação, o Senhor Presidente convidou novamente os Vereadores Mello e Helder Brito para a apuração dos votos, obtendo o seguinte resultado: 14 (quatorze) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017 por unanimidade. **Projeto de Lei nº 061/2017**, de



autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Jovem Aprendiz, no âmbito municipal, na forma que se especifica. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Parecer nº 034/2017**, da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito de Marituba. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade; e **Projeto de Lei nº 052/2017**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito de Marituba. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Analisadas as matérias, o Senhor presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Usando a palavra, o **Ver. Boni** após saudar todos parabenizou aos demais Vereadores pelo processo de votação das contas de quatro Ex-Prefeitos que administraram este município no ano de 2013, ano este, de grande turbulência no município de Marituba. Ressaltou que o mais importante não seja a aprovação do decreto legislativo por unanimidade, mas sim, pelo merecimento da aprovação pelo uso dos recursos públicos, de forma responsável, apesar de toda a turbulência que este município enfrentou à época. Estendeu parabéns aos membros da Comissão de Justiça e aos ex-gestores Nilson Serrão, Francisco Besteiro, Wildson Mello e Elivan Faustino pela confirmação do parecer técnico do TCM/PA. Em aparte, o **Ver. Manelzinho Rocha** disse as contas foram aprovadas em toque de caixa, analisadas pelo TCM/PA e seguindo suas recomendações. Em aparte, o **Vereador Mello** disse que esta Casa de Leis trabalha de forma ética e coerente, com plenário soberano. Retomando seus pronunciamentos, o **Vereador Boni** salientou que este momento seja exemplo pela votação sem conveniência partidária, de forma licita. Finalizou dizendo que nem sempre quem passa pela esfera executiva seja amigo do colegiado



legislativo. Na sequência, o **Ver. Raimundo Carneiro** na tribuna após saudar a Mesa Diretora, demais Vereadores, Líderes Comunitários e pessoas presentes na galeria, não poderia deixar de parabenizar esta Casa de Leis como vem conduzindo e votando projetos, requerimentos e contas de quatro ex-prefeitos que também foram vereadores que passaram por este município num momento de turbulência e que fizeram jus ao respeito desta Casa. A população precisa saber e tomar conhecimento da aprovação do Tribunal de Contas, que apesar das divergências políticas e partidárias, fazem sua parte de parlamentar. Parabenizou a todos que com seriedade tiveram suas contas aprovadas com dignidade. Não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, oportunamente, o Senhor Presidente convocou os demais Vereadores para participarem de duas sessões extraordinárias para apreciação de matéria, em caráter de urgência, do Poder Executivo Municipal. E quando eram, precisamente, **onze horas**, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 09 de novembro de 2017 - 24º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 21º ano da Emancipação.-x-x-x-x-x

Ver. Everaldo Nascimento de Sousa

Presidente da CMM

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

Vice-Presidente da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto

1º Secretário da CMM



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

11

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro

Ver. Raimundo do Socorro L. da Silva

2º Secretário da CMM

3º Secretário da CMM

Redação

Walmir Souza & Silvia Gonçalves

Taquígrafos Legislativos